



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

DECRETO Nº 3.595, DE 25 DE MAIO DE 2018.

Suspende as aulas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 68 da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando o movimento nacional de paralisação dos trabalhadores do setor de transportes rodoviários que resultou no desabastecimento de combustíveis e suprimentos imprescindíveis para o funcionamento das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa;

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas nas escolas da Rede Municipal de Ensino de Lagoa Santa no dia 28 de maio de 2018, segunda-feira.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de maio de 2018.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal